



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DAS REGIÕES CENTRO DO
RS E MG – SICREDI REGIÃO CENTRO RS/MG

CNPJ: 95.594.941/0001-07

NIRE Nº.: 43400002952

ENDEREÇO: AVENIDA HÉLVIO BASSO, - Nº 1666 - BAIRRO NOSSA SENHORA MEDIANEIRA,
SANTA MARIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CEP: 97070-805

TELEFONE: 55 3220 2000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG – Sicredi Região Centro RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada entre os dias 20 de fevereiro de 2024 a partir das 18 (dezoito) horas e 04 de abril de 2024 às 19 horas, na modalidade digital, a distância, utilizando a Ferramenta Pertencer*, para apreciarem e deliberarem, enquanto Núcleo, sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Delegado do Núcleo e seu Suplente, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer, sendo a eleição restrita aos núcleos nºs 011, 013, 014, 183, 218, 220, 235, 350, 351, 470, 480, 490, 500, 510 e 520.

II. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2024 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo nesta Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Decidir sobre a distribuição dos resultados gerados pela Cooperativa;

3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal da Cooperativa;

4. Fixação da Cédula de Presença aos Conselheiros Fiscais;

5. Re-ratificação da Norma de Benefícios aos Estatutários;
6. Regulamento do Fundo Social;
7. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Santa Maria/RS, 08 de fevereiro de 2024.



Pedro Ubiracy Dias Ferreira
Presidente do Conselho de Administração

OBSERVAÇÕES:

1. * **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.

2. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.

"Este Edital estará afixado no mural das Unidades de Atendimento da Cooperativa, no período de 08/02/2024 a 04/04/2023, bem como disponível no site <https://www.sicredi.com.br/coop/regiaocentro/assembleias/>."